

REGULAMENTO 2ª CORRIDA ACINOL RUN

A **ACINOL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE OLIVEIRA** por meio da Comissão Organizadora responsável pela organização e coordenação do evento torna públicas as regras para realização da 2ª Corrida de Rua – Acinol RUN 2026, a ser realizada no dia 31 de maio de 2026, assim constituída pelas seguintes regras:

1. DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Data: 31 de maio de 2026 - Domingo

Local: Alameda Doutor Cícero de Castro Filho, 25, Santa Maria – Centro, Oliveira/MG, sendo a Largada em frente ao Banco Sicredi.

2. DAS MODALIDADES - TAXA DE INSCRIÇÃO

Modalidades e Horários de Largada:

1. Corrida: 5 km – 07h
3. Caminhada – 07h30.

Limite de Participantes: 200 inscritos

Taxa de Inscrição: Corrida: R\$ 70,00 Caminhada: R\$50,00.

Inscrições: <https://cronochip.com.br/> 2ª Corrida Acinol RUN

3. DOS OBJETIVOS DO EVENTO

Promover A integração, saúde e cidadania, incentivando o espírito empreendedor, a responsabilidade social e a participação ativa da juventude, alinhado aos valores da Acinol e Acinol Jovem.

4. DAS DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Constitui em diretrizes do evento:

- a) Incentivar a prática de atividades físicas;
- b) Promover companheirismo e boas amizades;
- c) Estimular autoconhecimento, saúde física e espiritual;
- d) Valorizar a diversidade e o respeito mútuo;
- e) Desenvolver liderança esportiva e trabalho em equipe;
- f) Proporcionar lazer e incentivar o esporte em Oliveira e região.

5. DA ENTREGA DOS KITS

A entrega dos kits ocorrerá nos locais e datas abaixo relacionados, mediante a apresentação de documento com foto;

Dias 25 a 28 de maio – das 09h às 17h

Local: Sede da Acinol – Rua Venâncio Carrilho, 99 – Centro, Oliveira/MG.

Dia 31/05/2026 (atletas de outras cidades) – das 06h às 07h

Local: Banco Sicredi Alameda Doutor Cícero de Castro Filho, 25, Santa Maria, Oliveira/MG.

- a) A Comissão Organizadora garante a entrega de camisetas aos 200 (duzentos) primeiros inscritos.
- b) Tamanhos oficiais e disponíveis: P, M, G, GG (masculino e feminino).
- c) Não será possível troca de tamanho da camiseta na entrega do kit.

6. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

A premiação dos atletas será realizada por faixa etária, compreendendo participantes a partir de 18 anos, nas categorias masculina e feminina. Serão concedidos troféus e medalhas aos 03 (três) primeiros colocados de cada grupo, conforme abaixo:

- a) 18 a 29 anos – 1º, 2º e 3º lugares
- b) 30 a 39 anos – 1º, 2º e 3º lugares
- c) 40 a 49 anos – 1º, 2º e 3º lugares
- d) 50 anos ou mais – 1º, 2º e 3º lugares

Premiação Geral – Corrida

Os 3 (três) primeiros colocados gerais nas categorias feminina e masculina, nas modalidades 5 KM, receberão as premiações de Troféu, medalha e premiação em dinheiro, conforme abaixo:

Modalidade | 1º Lugar | 2º Lugar | 3º Lugar

5 KM Masc. | R\$ 300,00 | R\$ 150,00 | R\$ 100,00

5 KM Fem. | R\$ 300,00 | R\$ 150,00 | R\$ 100,00

Percurso: Corrida: 5KM Caminhada: 3 KM

Largada e chegada: Em frente ao banco Sicredi localizado na Alameda Doutor Cícero de Castro Filho, 25, Santa Maria – Oliveira/MG.

7. DAS REGRAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Somente serão computados os tempos de atletas que passarem pelo pódio de largada e chegada.
- b) Inscrições fora do prazo ou acima do limite não serão aceitas.
- c) Não haverá substituição de atletas ou devolução da taxa em qualquer hipótese.
- d) Atletas menores de 18 anos devem apresentar autorização do responsável legal.
- e) fica definido que poderá a Comissão Organizadora desclassificar o atleta em caso de fraude, troca de número ou percurso incompleto.
- f) Protestos devem ser feitos até 5 minutos após publicação da classificação.
- g) O uso de fones de ouvido é desaconselhado por questões de segurança.

h) Os atletas retirarão seu Kit contendo: nº de peito e camiseta no **dia 31 de maio, dia da prova, das 06:00 às 06:30h, junto à Comissão Organizadora** no local da largada/chegada mediante apresentação do comprovante de sua inscrição.

i) Após a prova, os atletas receberão um kit contendo: Medalha e frutas que serão entregues mediante a devolução da senha e nº de peito.

j) Haverá 02 (dois) postos de água no percurso e um copo d'água na chegada para todos participantes.

8. DA DIVULGAÇÃO

a. Os participantes e contemplados concordam, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz e demais dados para divulgação, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a **ACINOL**, ou para as empresas aderentes ao evento, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) da data da apuração;

b. Os participantes maiores de 18 (dezoito) anos e os pais ou representantes legais dos participantes menores de 18 (dezoito) anos autorizam e cedem à **ACINOL**, seu nome, voz e imagem, dados para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica (cartazes, folhetos, fotos, filmes, *spots*, peças promocionais, *home pages* e etc.), objetivando a divulgação da presente promoção, sem nenhum ônus pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) da data da apuração;

c. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas do evento, juntamente com o Kit contendo frutas, água.

Parágrafo Único Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

d. As primeiras colocações das categorias masculinas e femininas serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pela linha de chegada.

f. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da Comissão Organizadora

9. FICARÁ SUJEITO À DESCLASSIFICAÇÃO TODO ATLETA QUE:

a) Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado;

b) Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado;

c) Não usar o número devidamente visível;

d) Não entrar no funil com o número de senhas regulamentadas;

e. Ultrapassar o companheiro dentro do funil de chegada;

f) Largar antes do sinal devidamente regulamentado;

- g) Largar depois da faixa devidamente regulamentada;
- h) Retornar no tapete após a chegada;
- i) For apanhado correndo fora do percurso;
- j) Contribuir por qualquer meio para o retardamento da prova;
- k) Receber qualquer tipo de ajuda de pessoas estranhas à organização da prova;
- j) Recusarem a subir no pódio para receber a premiação;
- m) Cometer falta disciplinar, assim representada, por desrespeito aos árbitros e fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores.

10. DAS OUTRAS ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES

- a) Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora sem apelação.
- b) Faculta-se à Comissão Organizadora o direito de alterar, transferir ou cancelar a data prevista para a realização da prova, por razões justificadas e de boa-fé, por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme determina o artigo 393 Parágrafo Único do Código Civil Brasileiro.
- c) As alterações das presentes regras se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor na data de sua publicação.
- d) A organização se reserva ao direito de alterar itens do regulamento caso haja necessidade de adequar o desenvolvimento da prova.
- e) o Atleta participante ao realizar a sua inscrição declara a ciência e manifesta a concordância com o regulamento desta competição, para tanto, reconhece que ficam isentos os organizadores e patrocinadores do evento de toda e qualquer consequência que possa advir da participação na prova, não cabendo qualquer tipo de indenização, e que não constitui obrigação dos organizadores e patrocinadores, a aquisição de seguro, assistência médica ou quaisquer outras despesas.
- f) O Atleta participante no ato da inscrição declara que o seu estado de saúde é compatível com participação no evento, e que nunca foi impedido de participar de qualquer esporte por motivos médicos, reconhecendo que em caso de emergência, os primeiros socorros serão aplicados no ato por equipe de profissionais de saúde do Município de Carmópolis de Minas, e que, se necessário o atleta será removido para unidade de saúde da rede pública/sus, para tanto, fica autorizada a pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário; medico e/ou cirúrgico, inclusive a administração de sangue e derivados sanguíneos.
- g) cumpre ao Atleta participante a autorização quanto ao fornecimento de informações relativas ao seu estado de saúde, caso haja qualquer fato relacionado, seja fornecido pela unidade de saúde ou pelo médico responsável ao diretor de prova, a organizadora, bem como ao meu próprio médico e/ou meus parentes ou responsável do Atleta participante.
- h) fica a organizadora, patrocinadores e demais pessoas ou empresas que estejam relacionadas ao evento, autorizadas nos termos das disposições contidas na lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, em específico os arts. 5º e 7º, para tanto, reconheço que qualquer alteração dos dados cadastrais deverá ser efetivada por mim, sob pena, de responsabilização pela não alteração dos referidos dados. fica reconhecido pelo solicitante que a aquisição de produtos, serviços e informações de

relacionamento com esta empresa integrarão o banco de dados desta entidade, os quais poderão ser utilizados pelo(a) controlador(a) e operador(a), conforme define a legislação, sendo aquiescência manifestada, inclusive, com o aceite em aplicativos, sites e demais instrumentos disponibilizados pela entidade, seja em ambiente eletrônico ou físico com o conhecimento do cliente.

Oliveira, 20 de abril de 2026.